

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 482, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Aprova a proposta de Relatório de Projeto de Pesquisa "O poder judiciário na linha de montagem na defesa social sob focos de lentes"

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130.000678/2023-15,

Considerando o parecer da relatora, conselheira Aida Monteiro,

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 139ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a proposta de relatório de Projeto de Pesquisa "O poder judiciário na linha de montagem na defesa social sob focos de lentes".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Sala Gilberto Freyre, em 26 de maio de 2023.



Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta



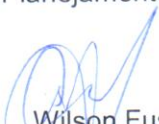
Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches
Diretora de Formação Profissional e Inovação



Mônica Porto Carreiro Monteiro
Diretora de Memória, Educação, Cultura e Arte em exercício



Aida Maria Monteiro Silva
Diretora de Planejamento e Administração



Wilson Fusco
Diretor de Pesquisas Sociais